



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)
- EXERCÍCIO 2018 -**

**São Luís (MA)
2019**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)
- EXERCÍCIO 2018 -**

Des. SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Coordenadora do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão

MEMBROS

Equipe do 1º Grau

Manoel Joaquim Neto
Juiz Responsável

Olívia Maria Oliveira Almeida
Área de Negócios SAPT1

Gutemberg Pereira Vidal Santos
Área de Negócios PJe-JT

David Tedson Mendonça Ferreira
Área de Tecnologia da Informação
Raimundo Martins Pinto Neto
Área de Tecnologia da Informação

Equipe do 2º Grau

Carlos Gustavo Brito Castro
Juiz Responsável

Ciro Ibiapina Cardoso
Área de Negócios SAPT2

Viviane Tabosa Neves
Área de Negócios SAPT2

Djeison Rafael Neitzke
Área de Negócios PJe-JT

Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto
Área de Negócios PJe-JT

Bruno Machado França
Área de Tecnologia da Informação

Aline Cristina Sales Lobato

Área e-Gestão web

Renata Silva Dias

Área de Recursos Humanos

Ticiane Andrade Aguiar

Área de Tecnologia da Informação



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

- EXERCÍCIO 2018 -

O Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão iniciou suas atividades de aperfeiçoamento do sistema no ano de 2014. O trabalho desenvolvido foi intenso ao longo dos anos, não apenas em busca da aprovação das remessas do Tribunal, mas, sobretudo, da qualidade das informações disponíveis. A composição do Comitê, durante o ano de 2018, foi conferida pelas Portarias GP nº 44/2018, 812/2018 e 1121/2018.

Foram realizadas, no exercício de 2018, 12 (doze) reuniões pelo Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, nos dias 15/01/2018, 05/02/2018, 06/03/2018, 03/04/2018, 08/05/2018, 05/06/2018, 18/07/2018, 09/08/2018, 14/09/2018, 23/10/2018, 13/11/2018 e 04/12/2018. As respectivas atas foram lavradas, contendo todas as problemáticas debatidas, as deliberações realizadas e os procedimentos efetivados.

As atas de reunião estão disponibilizadas no site do Tribunal, no menu "Comitê do Sistema e-Gestão" e são remetidas ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão para ciência.

Considerando que o presente relatório tem por objetivo explicitar as atividades desenvolvidas por este Comitê, visando conferir, não apenas transparência às ações empreendidas, mas também publicidade a estas últimas, para ciência ao Tribunal Pleno, aos magistrados, servidores e jurisdicionados de sua atuação, serão sintetizadas a seguir, com base nas Atas das Reuniões realizadas, as atividades desenvolvidas no ano de 2018 e as providências realizadas em prol dos dados compilados pelo Sistema e-Gestão.

Assim é que, à vista do Ato Regulamentar GP n.º 04/2015, merecem destaque as seguintes informações:

- Ata da 47ª Reunião (15/01/2018):
 - Foi debatido o procedimento em incidente de uniformização de jurisprudência. Chegou-se à conclusão de que os processos IUJ deverão ser encerrados após a resolução da divergência, de modo que o procedimento de elaboração da súmula seja objeto de processo administrativo (deve ser aberto PA e remetido ao

Presidente da Comissão de Jurisprudência, para votação em sessão administrativa).

- Identificada divergência entre os dados do e-Gestão e os fornecidos pela CTIC e Corregedoria, em reunião realizada com os juizes de 1º grau, foi determinada análise da ocorrência.
 - Foi sugerida a otimização do relatório gerado no Sapt2, a fim de excluir os itens que não contenham erros, bem como a digitalização de todos os processos em fase de conhecimento.
 - Foi informado que está em fase de implementação o Sistema de Apoio Operacional ao PJe – SAO, inclusive com curso sobre o referido sistema designado para o período de 22 a 26/01/2018.
- Ata da 48ª Reunião (05/02/2018):
 - Esclarecimento acerca de divergências entre dados do sistema. Foi explicado que o sistema e-Gestão não contabiliza as reclamações trabalhistas cadastradas equivocadamente como cartas precatórias, ainda que se ajuste posteriormente. Diante disso, foi determinada a expedição de ofício à OAB para que os advogados observem a correta classe processual no momento do cadastro do processo, bem como ressaltada a importância de se verificar junto ao Comitê Nacional alteração da regra, inclusive fazer essa proposta, incluindo o exemplo da Vara do Trabalho de Estreito, em que houve cerca de trezentos processos com cadastro errado.
 - Apresentado levantamento do legado na fase de conhecimento, informando a existência de 3.744 processos. A digitalização total do legado foi sugerida, informando que existe vedação de aprimoramento dos sistemas de processos físicos, em fase de Resolução do CSJT. Com isso, foi determinada a preparação de projeto com essa finalidade, incluindo cronograma.
 - Narrada a ocorrência de uma situação envolvendo um processo (agravo de petição) que retornou à Vara de origem para cumprimento de diligência e, antes do cumprimento da diligência, os autos foram digitalizados, retornando ao gabinete já de forma eletrônica. O Agravo de Petição foi julgado no Pje, entretanto, se encontrava pendente de julgamento no SAPT2 e, por conseguinte, no item 2198 (legado) do e-Gestão.

- Ata da 49ª Reunião (06/03/2018):
 - Sobre o projeto de digitalização, foi deliberado que o Comitê expedisse memorando circular, consultando as Varas do Trabalho acerca do interesse em digitalizar todo o legado de sua unidade jurisdicional, incluindo-se a lista de processos, dividida por fases.
 - No que se refere aos processos pendentes de baixa no 1º grau, na fase de conhecimento, foi informado que, devido a uma mudança na forma de lançar os complementos, alguns processos que foram remetidos a outra unidade por incompetência permaneceram pendentes. Foi sugerida a conversão automática dos andamentos antigos para o novo andamento. Foi deliberado pelo Comitê que a equipe técnica do 1º grau efetuasse um filtro para identificar e promover, de forma automática, a alteração mencionada (código 91 para código 119).
 - As remessas do 2º grau do ano de 2017 foram todas aprovadas, inclusive com a inclusão do precatório que gerava a inconsistência das remessas desde o mês de maio. A situação foi contornada pela associação do precatório diretamente à carta de ordem em 2º grau, superando, para efeito do sistema e-Gestão, a dificuldade no cadastramento do processo originário.
 - Os servidores Noredim e Olívia ministraram o curso de “Introdução ao Sistema e-Gestão”, nos módulos básico e avançado, entre os dias 26/02 e 1º/03, direcionado às unidades de 1º grau.
 - Os servidores de 1º e 2º graus do Comitê, atentos à disponibilização de uma nova versão do Manual de Orientações do Sistema e-Gestão (versão 2.0), apontaram a grande quantidade de alterações promovidas, que exigirão esforço para a reprogramação do sistema. A constatação reforça a ideia de digitalização do legado, uma vez que a alteração de regras relativas aos itens de PJe é efetuada de forma automática, por meio do extrator. Ademais, por não ter havido não houve liberação de cronograma para implantação das novas regras, foi deliberado aguardar a resposta do chamado EG 1823 do TRT da 6ª Região, solicitando os scripts para implantação das novas regras.

- Ata da 50ª Reunião (03/04/2018):
 - Foi registrado o chamado nº EG 2007, solicitando alteração da regra, para que o sistema e-Gestão passasse a contabilizar as reclamações trabalhistas cadastradas equivocadamente e ajustadas posteriormente.
 - Foram relatadas dificuldades quanto à correta interpretação do fluxo de tramitação dos feitos nas hipóteses de adequação do julgamento em recursos de revista. Foi deliberado formular consulta ao Comitê Gestor Nacional expondo o caso e solicitando orientações.
 - Os servidores Noredim e Gutemberg ministraram o curso de "E-Gestão 2º Grau: efeitos nos indicadores e metas do TRT-MA", nos dias 19 e 20 de março, direcionado às unidades de 2º grau.
 - Foi relatado que o chamado EG 1823 ainda não conta com resposta, de modo que não há informações sobre a implantação das novas regras do novo manual (versão 2.0).
 - Entre as deliberações e determinações, destacam-se:
 - 3.1 c) abertura de Demanda junto à CTIC, para que projete a dimensão do trabalho a ser realizado, de modo a adiantar as programações necessárias, em 1º e 2º graus, para exclusão, alteração e inclusão de itens referentes ao legado.
 - 3.2 b) Acompanhar a resolução do chamado EG 2007.

- Ata da 51ª Reunião (08/05/2018):
 - Formulada consulta ao Comitê Gestor Nacional solicitando orientações quanto à correta interpretação do fluxo de tramitação dos feitos nas hipóteses de adequação do julgamento em recursos de revista. O chamado tomou o número EG 2022.
 - Em relação ao procedimento de digitalização, duas varas do trabalho apresentaram resistência parcial, por entenderem que processos envolvendo entes públicos não ofereceriam desejada relação custo-benefício. Foi ressaltado que a digitalização do restante do acervo físico das Varas trará benefícios de ordem prática e estatística às unidades. Não haveria, contudo, sanção em caso de manutenção do estoque físico, especialmente quanto aos processos envolvendo entes públicos que estão apenas aguardando pagamento. Nada obstante, como forma de assegurar a hígidez do sistema e-Gestão, na relação entre órgãos estatísticos, de-

liberou-se pela obrigatoriedade de digitalização dos processos em caso de remessa ao segundo grau ou redistribuição para outra VT.

- o Foi informada a necessidade de continuação do processamento de alteração de processos numerados em duplicidade (situação ocorrida em Pedreiras). Tendo sido realizado o levantamento preventivo, foi ponderado que a atividade já fora realizada anteriormente, e sendo necessária à prevenção de futuras ocorrências, não haveria razão para não autorizá-la.
 - o Entre as deliberações e determinações, destacam-se: 3.1 b) fazer incluir, na regulamentação do procedimento de digitalização, a obrigatoriedade de digitalização dos processos em caso de remessa ao segundo grau ou redistribuição para outra VT. 3.1 b) Acompanhar a resolução do chamado EG 2007. 3.1 c) Proceder à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante.
- Ata da 52ª Reunião (05/06/2018):
 - o Foi editado o Ato Regulamentar GP nº 05/2018, para acrescentar, no parágrafo único do art. 15 do Ato Regulamentar GP nº 04/2018 (que disciplina a digitalização e migração de processos físicos que se encontrem tramitando junto ao SAPT), a obrigatoriedade de digitalização dos processos em caso de remessa ao segundo grau ou redistribuição para outra VT.
 - o Foi ressaltado que o Setor de Tecnologia da Informação do TRT 16ª Região recebeu diversos elogios na reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR, ocorrida nos dias 23 e 24 de maio em Brasília-DF.
 - Ata da 53ª Reunião (18/07/2018):
 - o Foi relatado o recebimento de dois protocolos administrativos pelo Comitê, o primeiro oriundo da Corregedoria (PA 3778/2018), relativo a inconsistências no PJe na Vara do Trabalho de Açailândia, e o segundo recebido da Seção de Cadastramento Processual (PA 4824/2018), em que são listados processos com pendência de baixa no TRT. Quanto ao primeiro, o Setor de Apoio ao PJe já havia se manifestado no sentido de que a geração das remessas do ano de 2017 com o novo extrator eliminaria as falhas de “audiência sem

magistrado". Deliberou-se pela devolução do PA ao referido setor para que este gere novos lotes de dados relativos ao ano de 2017, para a VT de Açailândia, como forma de sanar a ocorrência relatada, bem como para as demais VT do estado, de forma preventiva, observado o prazo previsto no Ato GCGJT nº 04/2014 (1º de julho ao último dia útil de outubro). Quanto ao segundo, foi determinada a resposta, investigando as distintas situações dos processos e sugerindo formas de efetivar as respectivas baixas.

- Com relação ao procedimento de digitalização, recebido o Memo nº 37/2018, da Vara do Trabalho de Pedreiras (PA 4604/2018), no qual são relatadas diversas dificuldades para a digitalização dos processos, ocasionadas pela falta de equipamentos adequados aos trabalhos e, ao final, requerido o envio de scanner de alta resolução para otimização das tarefas. Foi informado, ainda, que, conforme contato com a Coordenadoria de Material e Logística, os scanners que serão enviados à Vara de Pedreiras são aqueles que estavam em utilização na 3ª VT de São Luís e que já se encontram disponíveis para remessa, dependendo unicamente da disponibilidade de transporte institucional para tanto.
- Foi informada a ocorrência de algumas inconsistências nos itens administrativos, detectadas durante a correção das remessas de janeiro e fevereiro de 2018. A investigação apontou a necessidade, em tese, de corrigir a programação de alguns itens da área administrativa. No entanto, tendo em vista a implantação do novo sistema de recursos humanos, o qual já opera em paralelo ao atual e cuja substituição deverá ocorrer em até dois meses, bem como que serão recebidos scripts de programação do TRT2ª Região, foi deliberado aguardar a substituição do sistema e posterior acompanhamento das remessas.
- Ata da 54ª Reunião (09/08/2018):
 - Determinada a geração de novos lotes de dados relativos ao ano de 2017 (PA 3778/2018), vez que o benefício da correção das informações de audiências superaria o risco da reprovação de remessas.
 - Finalizado o trabalho de programação das regras novas do manual 2.0, relativas ao 1º grau, aguardando o calendário de implantação.

- Ata da 55ª Reunião (14/09/2018):
 - Finalizado o trabalho de programação das regras novas do manual 2.0, relativas ao 2º grau, aguardando o calendário de implantação.
 - Foi informado que o sistema de RH ainda estava pendente de implantação quanto a alguns módulos, com previsão de funcionamento integral em janeiro de 2019. Dessa forma, os ajustes eventualmente necessários nos itens administrativos deveriam ser realizados manualmente.
 - Foi informado, conforme consta no PA 3778/2018, que os novos lotes para as remessas de 2017 do 1º grau foram gerados e que todas as remessas foram aprovadas. Deliberou-se pelo arquivamento do mencionado PA.
 - Foi sugerida a instalação de bloqueio no SAPT, a fim de evitar a autuação de processos físicos remetidos pelo 1º grau. A sugestão foi acatada pelos membros do comitê.

- Ata da 56ª Reunião (25/10/2018):
 - Implementadas melhorias no validador interno de 2º grau, com vistas ao aprimoramento da aprovação de remessas.
 - Sugerida a revisão da composição dos membros do comitê, com alteração da Portaria GP 812/2018. Diante da justificativa, a sugestão foi acatada.
 - Foi exposta a necessidade de sugerir padronização dos procedimentos de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica.
 - Foi sugerido abrir um chamado (Jira) para questionar ao TST sobre item 90.383, no que diz respeito ao movimento de expedição e remessa para processamento de Precatório e RPV, que deveria baixar a execução no 1º grau.

- Ata da 57ª Reunião (13/11/2018):
 - Foi editada nova portaria com alteração da composição do Comitê do e-Gestão: Portaria nº 1121/2018.

- Aberto o chamado EG 2528, relativo a baixa de execução em 1º grau pelo movimento de expedição e remessa para processamento de precatórios e RPV.
 - Quanto ao bloqueio no sistema de Protocolo de Processos judiciais legados, foi relatada a necessidade de que algumas classes processuais fossem liberadas para cadastramento, por não estarem no sistema PJe, a exemplo da Reclamação Disciplinar - rd (91) e Correição Parcial ou Reclamação Correicional (30). Deliberou-se pela liberação para o cadastro das classes processuais, conforme requerido.
 - Foi apresentado relatório contendo 36 (trinta e seis) processos pendentes de baixa que se encontravam em diligência, mas já haviam sido arquivados ou foram digitalizados, para apreciar acordo, em setor extinto ou com trânsito em julgado. Foi deliberado pelos membros presentes que os processos constantes da referida lista seriam analisados pela Seção de Apoio ao PJe, que apresentaria relatório contendo a análise de riscos, bem como solicitação para autorização de lançamentos corretivos.
 - Solicitada prioridade nos trabalhos do Comitê para aprovação de todas as remessas do Tribunal, tendo em vista a realização de Correição Ordinária no período de 11 a 15 de fevereiro de 2019, bem como que o Corregedor Geral da Justiça do Trabalho solicitou informações a serem remetidas até o dia 03.12.2018.
- Ata da 58ª Reunião (04/12/2018):
 - O chamado EG 2007 foi respondido pela equipe do TST. A resposta, no entanto, no entender do Comitê, não observou os questionamentos efetuados. Deliberou-se por reiterar as dúvidas existentes, especificando o caso e as repercussões nas estatísticas do Regional. Trata-se de esclarecer que o item 'casos novos' é utilizado para diversas finalidades e que, no caso das cartas precatórias autuadas por engano, a conversão de classe para reclamação trabalhista, computada em item próprio, não influencia nos parâmetros de consulta a diversos indicadores, pois o bloco de classes é diferente.
 - O chamado EG 2528 foi respondido favoravelmente. A equipe do TST concordou que há uma incongruência nos itens de baixa e pendência do 1º grau, relativos à

expedição de precatório, e enviou a questão para análise do SIAD.

- o Foi informado que a análise de processos pendentes de baixa no sistema legado, referente ao primeiro grau, foi concluída, com a ressalva de que o acompanhamento demanda atenção contínua. Quanto ao relatório de processos do segundo grau, havia um chamado pendente de solução.

São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2019.

(assinado digitalmente)

Des. SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO